



MINISTÉRIO DA
CULTURA



ANEXO I – CATEGORIAS

EDITAL Nº 005/2024 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

1. RECURSOS DO EDITAL

1.1. O presente edital possui valor total de **R\$ 62.029,80 (sessenta e dois mil e vinte nove reais e oitenta centavos)**, distribuídos da seguinte forma:

a) Até **15 (quinze) propostas de R\$ 4.135,32 (quatro mil e cento e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos) cada - temáticas livres** - proponentes pessoa física, conforme enquadramento nas categorias abaixo.

1.2 As propostas culturais deverão contemplar pelo menos umas das seguintes categorias:

- I. **Artes Visuais e Exposições:** Projetos que envolvem pintura, escultura, fotografia, instalações ou outras formas de expressão visual. Eles podem ser exposições individuais, coletivas ou itinerantes, oficinas, aulas, etc.
- II. **Música e Concertos:** Projetos que promovem apresentações musicais, shows e/ou recitais. Isso pode abranger diversos gêneros musicais e artistas locais, dentre outros;
- III. **Literatura e Leitura:** Incentivar a leitura, promover lançamentos de livros, realizar saraus, oficinas de escrita, dentre outros;
- IV. **Teatro e Performance:** Produção de peças teatrais, performances artísticas, monólogos ou até mesmo intervenções urbanas, dentre outros;
- V. **Audiovisual:** Projetos relacionados a curtas-metragens, documentários, mostras ou produção audiovisual, dentre outros;
- VI. **Dança e Espetáculos Coreográficos:** Explorar diferentes estilos de dança, coreografias contemporâneas ou tradicionais, dentre outros;
- VII. **Cultura Popular e Tradicional:** Valorizar manifestações folclóricas, festas regionais, danças típicas, culinária local e artesanato, dentre outros;



- VIII. Patrimônio Cultural e História:** Projetos que preservam e divulgam o patrimônio histórico, como museus, sítios arqueológicos, memórias e tradições, dentre outros;
- IX. Inclusão e Acessibilidade:** Desenvolver projetos que promovam a participação de pessoas com deficiência, tornando a cultura mais acessível a todos, dentre outros;
- X. Diversidade e Identidade:** Projetos que celebram a diversidade étnica, de gênero, orientação sexual e cultural, fortalecendo a identidade de diferentes grupos, dentre outros;
- XI. Artes integradas:** Projetos que articulem duas ou mais categorias listadas acima;
- XII. Outras expressões da cultural local não mencionada:** desde que comprovada a sua atuação;

2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

COTAS	Quantidade de vagas
Cotas pessoas negras	25%
Cotas pessoas indígenas	10%
Cotas PCD	5%
Cotas mulheres e/ou LGBTQIAPN+	10%

3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES



MINISTÉRIO DA
CULTURA



CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS 25%	COTAS PARA PESSOAS INDÍGENAS 10%	COTAS PARA PCD 5%	COTAS MULHERES E/OU LGBTQIAPN + 10%	QUANTID ADE TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
PESSOA FÍSICA	6	4	2	1	2	15	R\$ 4.135,32	R\$ 62.029,80